ATA N.º 35, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00hs, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara a trigésima quinta reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes das Comissões, sendo: CCJR: Exmos. Srs. Zilmar Barbosa Medeiros – Presidente, Charles Fernando Jorge de Souza – Vice-Presidente e Jozias Melo de Almeida – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Zilmar Barbosa Medeiros, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o Projeto de Lei n.º 51/2021, de autoria do Poder Executivo que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Jaciara, e dá outras providências". Após leitura, estudos e discussões a Comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros presentes.